



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2713/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL ARGENTON MANFREDINI**, portador da cédula de identidade RG nº 9.828.553-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 063.176.919-67, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 17.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de maio de 2012 a 16 de maio de 2014 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, 11 de setembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

FUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Setembro 120 14  
DE Nº 10.172  
UMUARAMA, 15 09 120 14  
[Signature]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS